



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. Foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária: aprovada por todos os vereadores. O Presidente requereu a Primeira Secretária que realizasse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto aos projetos a serem apreciados na presente sessão. Posteriormente, o Presidente solicitou aos vereadores que fizessem a leitura de suas proposições: **1. Indicação nº 34/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 2. Requerimentos nº 77 e 78/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17 de autoria da Mesa Diretora. 4. Projetos de Leis do Executivo nº 26 e 27/17 de autoria da Prefeita Municipal.** O Presidente encaminhou os referidos projetos para as comissões competentes para análise e emissão de parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** iniciou cumprimentando os presentes e relatou que o principal motivo que o leva a utilizar a tribuna é o transporte escolar universitário, pois foram apresentadas reclamações por uma estudante do bairro Alpes Buquira devido ao fato de a Administração Municipal não estar autorizando o seu transporte do Centro até o bairro Alpes do Buquira, o vereador mencionou que houve esse problema no passado e foi resolvido, mas agora o Secretário de Transportes está negando esse pedido alegando que a estudante tem meios próprios para se deslocar do centro da cidade até sua residência, entretanto, observa que diversos estudantes possuem condições de se deslocarem do centro da cidade até suas casas e por isso elaborou um ofício que irá encaminhar a Prefeita Municipal. Falou sobre o decreto que concede o título de cidadão lobatense ao Senhor Primo Augusto Gerbelli e sua esposa Senhora Mara



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Novello Gerbelli, citou uma possível emenda mencionada pelo Vereador Odair José de Araújo, o **Vereador Ailton Rodolfo Martins** esclareceu que seria uma alteração para que a homenagem se estendesse aos professores do instituto, pois entendeu que a homenagem seria para a instituição; o **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** explicou que o título é individual e que caso queiram conceder o título a outras pessoas depende exclusivamente da iniciativa de cada vereador. Agradeceu e encerrou sua fala. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** começou desejando uma boa noite aos presentes, falou da necessidade de agendar uma reunião com o engenheiro da Caixa para saberem o que realmente acontece com as obras dos bairros Alpes do Buquira e Vila Esperança. Contou que esteve conversando com o presidente da câmara de Santo Antônio do Pinhal sobre a lei do orçamento impositivo do município, em que 1,2% do orçamento seria designado aos vereadores para propor emendas, e caberia os vereadores propor projetos para utilizar esse dinheiro, sendo direcionada parte dele para saúde, neste momento a Procuradora Jurídica esta analisando esta proposta para sua eventual inclusão na Lei Orgânica de Monteiro Lobato. Leu o parecer exarado pela Procuradoria em resposta ao requerimento protocolado pelo Vereador Jesse Marcos de Azevedo em 22 de agosto de 2017, ante o exposto no parecer o Presidente disse que irá providenciar as alterações necessárias no Regimento Interno desta Casa de Leis para assegurar a correta tramitação do processo de julgamento das contas do Executivo, e por isso cabe a Administração Pública anular seus atos desde que encontrados desacertos em sua realização, desse modo o Vereador acredita que primeiro devem ser feitos os ajustes necessários no Regimento Interno. O **Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho** solicitou um aparte e falou sobre a emenda impositiva, que segundo a Emenda Constitucional nº 86/15, são 196 mil reais anuais para ser dividido por nove vereadores, que corresponderia 21 mil reais, e essa emenda pode ser utilizada sem a aprovação do prefeito, e disse que é importante; narrou que a Lei Orgânica e o Regimento Interno são omissos em vários aspectos e contém dispositivos que são até inconstitucionais e sugere ao Presidente que busque uma consultoria para que adequar o Regimento Interno o mais rápido possível. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** citou o artigo 109 que fala que as contas devem ser julgadas no prazo de 90 dias, todavia, considera esse artigo inconstitucional. Mencionou que no dia 25 de agosto 2017 expediu atestado de idoneidade para o Senhor Primo Gerbelli e para Senhora Mara Gerbelli para que possam pleitear o título de utilidade pública estadual. Não tendo mais nada para falar, agradeceu e encerrou sua fala. O **Vereador Odair José Rocha** principiou dizendo que existem várias agências do Banco do Brasil que estão sendo fechadas e com a intervenção de alguns deputados federais algumas agências estão sendo reabertas, mencionou ainda a dificuldade dos Correios em realizar o atendimento em Monteiro Lobato em função do grande aumento na procura por atendimento relacionado aos serviços do Banco do Brasil, diante disso procurou ajuda junto ao Deputado Federal Baleia Rossi para que possa interceder junto ao Presidente do Banco do Brasil para que agência de Monteiro Lobato seja reaberta, a **Vereadora Gislene Aparecida**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Barreto Costa informa que abriu um caixa postal na Maria Inês para pagamentos e depósitos. Retomando, o **Vereador Odair José Rocha** citou que o gerente do Banco Brasil mencionou que há interesse de abrir outros pontos para esse tipo de atendimento até que se resolva situação do banco. Em relação às obras esclareceu que foi importante a reunião realizada na data de hoje e que o Executivo Municipal esta em contato com a Caixa para que se resolva o mais rápido possível essa situação. Outra questão é o transporte universitário, situação que já havia ocorrido em outro momento em que a Prefeita estabeleceu que o ponto do ônibus fosse à rodoviária, mas em reunião com os alunos houve a mudança de posicionamento e o foi informado que os alunos seriam levados até os demais bairros, no caso da aluna do Alpes do Buquira o que ocorre é que o ônibus não conseguiria virar no Alpes do Buquira em função de seu tamanho, mas o motorista iria trocar de carro e levar a aluna até o local, disse que por esse tipo de postura que quase os alunos dos Bairros do Souza e São Benedito ficaram sem o transporte, mas se há transporte para um deve haver para todos, e por isso que devem conversar para que se resolva esse problema. O **Vereador Carlos Renato Prince**, em aparte, disse que o Banco do Brasil o procurou para instalar um caixa eletrônico no Sindicato Rural, porém, não querem fazer seguro do prédio tornando inviável a instalação de um equipamento no local. O **Vereador Odair José de Araújo** citou que o que poderiam fazer é procurar outro banco, mas não há interesse das instituições em vir para Monteiro Lobato. Agradeceu e encerrou. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimento nº 77/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovado por todos os vereadores. 2. Requerimento nº 78/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovado por todos os vereadores. 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: aprovado por todos os vereadores. 4. Projeto de Lei do Executivo nº 13/17 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado em primeira discussão e primeira votação por todos os vereadores. 5. Projeto de Lei do Legislativo nº 07/17 de autoria da Mesa Diretora: na discussão o Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho ponderou que é justa a readequação, entretanto, observou que os cargos de servente e escrivão possuem a mesma base salarial, acredita que o cargo de escrivão deva ter um salário maior ante as responsabilidades inerentes ao cargo, quando comparado ao cargo de servente. O Vereador Ailton Rodolfo Martins expôs que o cargo de escrivão dificilmente será utilizado, a funcionária ocupará o cargo em comissão, já que um percentual de dos funcionários efetivos devem ocupar cargos em comissão e que também não poderá ser ocupado pelo Contador ou pela Procuradora Jurídica. Posteriormente, será feita uma adequação nas atribuições e critérios dos cargos do Legislativo Municipal para que os cargos comissionados passem a exigir nível superior. Aprovado em primeira discussão e primeira votação por todos os vereadores.** Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os vereadores para próxima Sessão Extraordinária que será realizada no dia



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

09 de outubro, às 19 horas. E, convidou os presentes para a audiência pública do PPA - Plano Plurianual, às 18 horas, do dia 10 de outubro. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -